

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma online para a 6ª reunião de Câmara de Normas e Planejamentos os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Angela Branco Guimarães, Carolline Pereira de A. Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Rodrigo Cristiano e Sandro de Jesus Correia.

A Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos, Ana Lucia Rodrigues, cumprimenta a todos lembrando sobre a reunião anterior sobre a revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) e as deliberações relacionadas. Ela mencionou que, embora a deliberação 17 de 2020 tenha sido encaminhada, a deliberação 8 de 2021 é a mais atualizada e relevante. Questionou "E aí as sugestões que foram colocadas foram encaminhadas é a divisão de estrutura que está encaminhando, Carol? Pela divisão de estrutura, mas eu soube que os departamentos, eu não sei, passou por você, Clície?" A Conselheira Clície responde "passou por nós e nós passamos para os serviços que eles fizeram as sugestões, devolveram e nós encaminhamos para estrutura." As conselheiras Clície e Carolline confirmaram que houve algumas alterações, mas Ana Lúcia Rodrigues expressou preocupação porque as modificações nos sumários dos documentos não foram claramente indicadas. A Presidente Ana Lucia fala "não apareceram as essas alterações, porque a gente pede para colocar as alterações para nós, porque a gente vai verificar o que está sendo alterado e não veio." A Conselheira Clície responde "A gente encaminhou pros serviços, eles mandaram, a gente olhou e com as alterações a gente encaminhou para a estrutura. Quem organizou para encaminhar para o Conselho foi à divisão de estrutura, não fomos nós do departamento. A gente só fez a ponte, dessa consulta e dessas adequações. O Cemitra teve alterações, a Dhebora tá aí, que participou. A, alguns tiveram pequenas trocas de palavras, não alterações grandes, outros uma reorganização, mas todos tiveram, de uma certa forma algum ajuste." A Presidente Ana Lucia diz "É porque a gente precisa das alterações que foram feitas nos sumários. Se foi feito inclusão, se foi retirado, tudo tem que aparecer para nós. E não apareceu nos sumários, não apareceu no documento em si, a gente percebeu as alterações, mas nos sumários não apareceram as alterações." A Conselheira Carolline explicou que orientou Ana Paula a não apresentar as alterações no sumário do PPP de forma riscada, pois eram muitas mudanças e dificultaria a compreensão. A Presidente Ana Lúcia, no entanto, discordou, afirmando que não havia tantas alterações e que o sumário de 2020 foi riscado, apesar de o documento de 2021 já ter uma estrutura diferente, separada por serviços. A Conselheira Carolline fala "Ana, a Ana Paula que entrou em contato comigo, ela me perguntou sobre isso. E aí o que eu perguntei para ela? Falei: "Ana Paula, foi muita mudança". Ela falou: "Praticamente mudou tudo, Carol, porque mudou o PPP, o referencial." Ela falou: "Então, teve bastante mudança e aí, desculpa, foi uma orientação minha." Ela, eu falei, então envia o sumário, se você ouve bastante mudança e a gente acompanha pelo que está lá para não ficar tudo riscado. Foi essa conversa que eu tive com a Ana Paula. Eu falei: "Porque se mudou muito ia ficar muito risco e pra gente entender talvez ficasse difícil". Então, foi isso que eu conversei com a Ana Paula. Mas, nesse caso foi um direcionamento meu tá? Para que não fique, sobre a divisão de estrutura, algo que eles fizeram errado, porque na conversa que eu tive com eles, a Ana Paula falou isso, Carol, mudou bastante, porque mudou muito a questão do referencial de um para outro, enfim. A Presidente Ana Lúcia apontou que a deliberação oito de 2021 não foi devidamente verificada, pois o documento enviado considerava a deliberação 17 de 2020, o que resultou em alterações incorretas. Enfatizou que a Divisão de Estrutura não tem competência para alterar a legislação que regulamenta o Conselho, e as sugestões da secretaria deveriam ser encaminhadas e justificadas, sem rasurar documentos normativos. Ela também reiterou que a terminologia "unidades de ensino" deve ser mantida, conforme a legislação municipal, em vez de "unidades educacionais" dizendo "Então ali já tem um diferencial. Eles não verificaram. E aí aquela mesma história que o que compete ao Conselho que compete à divisão de estrutura. Aí eles rabisaram o que nós tínhamos escrito em relação ao Conselho, que é uma definição feita pelo Conselho, jamais pode ser alterada por ninguém, nem pela secretaria, quando a gente coloca lá, o Conselho Municipal de Educação, usando as atribuições que são conferidas pela lei 355 é de 2018, pela lei seis é 632 de 2004, que dispõe sobre o sistema, sobre a lei federal 9394, seu inciso de 96. Eles foram lá e rabisaram tudo do qual nós nos baseamos para poder ter e deixar só a lei. Eles não podem fazer esse tipo de alteração. Não compete a divisão de estrutura dizer qual é a legislação que regulamenta o Conselho. Então eles não podem fazer essa alteração. Na verdade, sempre quando vier um documento, esse documento, quando vier de sugestões da secretaria, ela vai encaminhar as sugestões dela e o pedido aonde ela quer alterar e justificar o porquê. Só ela não pode rabisar todo um documento que é uma normativa do Conselho. O que ela pode só colocar assim: "Ah, eu só quero no artigo quarto". E daí eu vou colocar lá no artigo quarto, ok?" A Presidente Ana Lúcia destacou a importância de o PPP articular as características da comunidade com a prática pedagógica, prevendo mecanismos de interação entre família, unidade de ensino e comunidade. Ela explicou que o documento precisa respeitar a diversidade étnico-racial, cultural, religiosa e de gênero, assegurando o direito das crianças e estudantes ao desenvolvimento de sua identidade e autonomia. Explicou que, ao longo do documento, a referência a "crianças e estudantes" abrange bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, público-alvo da educação infantil, ensino fundamental e educação especial. Ela ressaltou que a coleta de dados para o PPP deve ser realizada por meio de pesquisa e consulta à comunidade, promovendo a participação de todos os envolvidos. Além disso, a Presidente Ana Lúcia afirmou que a caracterização da comunidade deve ser feita no início do ano letivo, e não no final, devido à constante mudança do corpo discente. A Conselheira Carolline levantou uma questão sobre a inclusão de projetos e programas no PPP, questionando se isso daria abertura para as escolas iniciarem ações sem o conhecimento da SEMED. A Conselheira Clície esclareceu que as unidades devem consultar os departamentos antes de programar algo diferente do que está no PPP antigo, para que o projeto seja avaliado e, se adequado, incorporado ao documento. A Presidente Ana Lúcia sugeriu adicionar um parágrafo único, indicando que os projetos desenvolvidos pelas unidades devem passar por consultas e orientações da SEMED e, em casos de projetos grandes, podem até ir para o Conselho Municipal de Educação. Propôs que a organização das turmas, salas de referência, espaços externos e complementares também seja incluída no PPP. Ela explicou que o documento deve descrever a intenção pedagógica desses espaços e como serão utilizados, inclusive para a educação infantil. As Conselheiras Carolline e Clície levantaram a questão de que a avaliação institucional deve ser orientada pela SEMED, e não apenas de responsabilidade da unidade. A Presidente Ana Lúcia sugeriu incluir no inciso um que a avaliação institucional seja orientada pela Semed, mantendo que a unidade de ensino deve realizá-la. Em

relação à formação continuada, a Conselheira Caroline questionou se a responsabilidade de um plano de formação seria da unidade ou da Secretaria de Educação. A Conselheira Clície explicou que existem as formações propostas pela mantenedora (SEMED) e um plano de formação continuada interno de cada unidade, liderado pelos pedagogos formadores, que deve estar respaldado nas orientações da secretaria, e diz “ a gente a gente pode trabalhar nas duas vertentes. Por exemplo, tem a formação continuada, que é a proposta da mantenedora, mas tem um plano de formação continuada dentro da unidade, que seriam os pedagogos, que é o que já tem hoje instituído na rede, que é o pedagogo formador. Então, a gente tem que trabalhar com as duas idéias, um plano de formação continuada da unidade na hora atividade dos profissionais, que acaba acontecendo mesmo, discute-se documentos, encaminhamentos e o plano de formação continuada da Semed, eu acho que não entra no PPP, porque daí é um plano de ação, mais amplo, mas que a unidade precisa pensar e tencionar um projeto de ou um plano de formação continuada interno, principalmente na hora atividade dos professores.” A Presidente Ana Lucia questiona “ mas daí respaldado nas orientações da secretaria?” A Conselheira Clície responde “ sim, dos departamentos da secretaria, que é a que emana as orientações de formação.” A Presidente Ana Lucia diz “então a gente pode manter, mas colocando respaldado nas orientações da Semed de acordo com o referencial, porque assim, gente, o que a gente viu ali há um tempo, e está vendo agora ainda está acontecendo e principalmente na educação infantil, é que estão fugindo a questão do referencial. Estão indo por uma vertente aí que da minha concepção em educação infantil. E isso está indo porque aí por isso a gente vê alguns trabalhos paralelos. Mesmo na gestão anterior tinha gente que a minha concepção de educação infantil é essa, mas não seguia a orientação do departamento. Isso aconteceu muito na gestão anterior, e ainda está acontecendo agora. Porque a gente vê algumas pessoas, não, eu não acredito nisso, então eu vou seguir a minha concepção. Não, tem que ser de acordo com o referencial e as orientações da secretaria. Isso tem que está muito claro no PPP, para não ter não aparecer os problemas aí. Então, colocar lá de acordo com as orientações da secretaria ou talvez seja depois e o referencial, inciso três, definição das especificações para educação infantil, ensino fundamental, inclusão, educação especial, considerando suas etapas e a centralidade da criança estudante na prática pedagógica.” E segue fazendo a leitura e discutindo sobre as responsabilidades na elaboração e revisão do documento. A Presidente Ana Lúcia expressou a importância de o PPP ser aprovado pelo Conselho escolar da unidade antes de ser encaminhado para a comissão da SEMED, pois isso garante o respaldo da comunidade escolar e evita que o documento perca seu sentido. A Conselheira Caroline concordou, afirmando que enfraquece o conselho escolar se o documento não for validado por ele. A Presidente Ana Lúcia sugeriu que a ata de aprovação do conselho escolar seja solicitada para verificar se o documento tem respaldo da comunidade. Discutiram que o PPP deverá ser encaminhado para homologação ao Conselho Municipal de Educação (CME) com uma data limite. A data sugerida inicialmente foi primeira de dezembro, mas depois de discussão sobre a corrida do final de ano e a mudança no Conselho, optaram por primeiro de agosto de 2026, com o objetivo de dar tempo para as equipes analisarem e para que o documento entre em vigor em 2027. A Presidente Ana Lúcia sugeriu a criação de um cronograma de responsabilidade da SEMED para a organização do PPP, o qual deveria ser iniciado ainda este ano e, se possível, passar pela homologação do Conselho. Ela também propôs aumentar o número mínimo de membros da comissão de análise do PPP para dois por departamento, para evitar a sobrecarga de um único profissional e garantir a continuidade do trabalho. Além disso, destacou a importância de ter membros do Conselho na comissão para agilizar o processo. Mencionou que, após a revisão do PPP, o regimento interno também será trabalhado no segundo semestre de 2026. Ela solicitou à Conselheira Caroline, Presidente do Conselho Municipal de Educação, que peça novamente as alterações nos sumários dos documentos da educação infantil, destacando o que foi incluído ou retirado, para facilitar a análise. A meta é ter as duas deliberações prontas para a próxima reunião do Pleno. Mencionou que, após a reunião, eles se reuniriam com o Conselheiro Rodrigo para ajustar os documentos e disponibilizá-los, inclusive com a possibilidade de um parecer da própria Câmara. A intenção é ter duas deliberações prontas e aguardar o sumário para finalizar os detalhes. Mencionou sobre o calendário escolar de 2026, dizendo que o Estado ainda não organizou seu calendário escolar, apresentando seis modelos que, em sua maioria, fechariam as escolas em 22 de dezembro. Ela expressou preocupação, pois os calendários propostos pelo Estado foram alinhados com os recessos de julho, mas causou divergência com o calendário de Curitiba, o que gerou problemas para as escolas, como São José, que precisou ajustar seu recesso para acomodar os alunos menores. Enfatizou a importância de terminar o ano letivo mais cedo, sugerindo o dia 18 de dezembro como limite, e idealmente entre 16 e 17 de dezembro, para que todos possam iniciar o recesso na sexta-feira. Alertou que um calendário com término tardio, como 22 de dezembro, é desvantajoso, especialmente devido às eleições no próximo ano. A Conselheira Clície corrobora, explicando que o calendário atual já se estende até 22 de dezembro e que um calendário elaborado anteriormente para terminar em 19 de dezembro foi alterado devido ao feriado de 20 de novembro, detalhou que o calendário estadual foi modificado, removendo as formações aos sábados para os dias de semana e transferindo os conselhos de classe para os sábados, proibindo a participação de administrativos. Isso força os pedagogos a conduzirem e registrarem as atas dos conselhos de classe, uma situação considerada injusta pela conselheira, que ouviu boatos de que a mesma prática seria mantida para o próximo ano. A Presidente Ana Lucia mencionou que não havia olhado a parte dos sábados, mas demonstrou abertura para ver os modelos de calendário enviados a conselheira Clície e propôs que a próxima reunião para análise dos calendários seja marcada para 19 ou 22 de setembro, possivelmente invertendo a ordem para não coincidir com a Câmara do Infantil, que geralmente se reúne às segundas-feiras. A Conselheira Clície confirmou sua disponibilidade para 22 de setembro, caso a reunião ocorra nessa data. A Conselheira Caroline informou que a Câmara do Infantil está com problemas de composição, devido à saída de membros, o que poderia influenciar o agendamento. Sem mais para o momento, a Presidente Ana Lucia encerrou a 6ª reunião de Câmara de Normas e Planejamentos. Eu, Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos de São José dos Pinhais, Ana Lucia Rodrigues.